



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
SECRETARIA DE CULTURA

## SECRETARIA DE CULTURA

A Prefeitura de Maricá, através da Secretaria de Cultura - no uso de suas atribuições legais, **torna público**, para conhecimento dos interessados que está realizando o **CRENCIAMENTO** para seleção de propostas de EDITORAS para compor a Feira Literária do 2º FESTIVAL INTERNACIONAL DA UTOPIA, a ser realizado no município de Maricá, no Estado do Rio de Janeiro, entre os dias 19 e 22 de julho de 2018. Este credenciamento tem como finalidade prioritária promover a realização de exposição de livros de autores do município de maricá e regiões vizinhas, SEM REPASSE FINANCEIRO.

### CALENDÁRIO

	DATA	LOCAL
INSCRIÇÕES/ ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO	05/07 a 11/07	SECRETARIA DE CULTURA
EXPOSIÇÕES	19/07 a 22/07	PRAÇA ORLANDO DE BARROS PIMENTEL

- **Secretaria de Cultura, Rua Adelaide de Souza Bezerra, 104 – Boa Vista – Maricá, das 9 às 16h.**



**CRENCIAMENTO DE PROPOSTAS DE AUTORES -  
SEM REPASSE FINANCEIRO  
Nº 01/2018**

**1. DA FINALIDADE**

**1.1** Constitui objeto deste CRENCIAMNETO a convocação de EDITORAS para compor a FEIRA LITERÁRIA do 2º Festival Internacional da Utopia, a ser realizado no Município de Maricá, no Estado do Rio de Janeiro. **SEM REPASSE FINANCEIRO, com número limitado de vagas.**

**2. PRAZO**

**2.1** As propostas terão até 4 (QUATRO) dias, contados do início do Festival, para executar o objeto deste CRENCIAMENTO, assinando Termo de Compromisso.

**2.2** O prazo do item 2.1 não será prorrogado.

**3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1** Poderão participar da Feira Literária EDITORAS, moradores do Município de Maricá e cidades vizinhas.

**3.2** As **propostas deverão prever** a exposição e venda de livros com a temática “UTOPIA” ou que retratem a história da cidade ou temas afins.



**3.3** Serão disponibilizados para essa exposição espaços, de quinta a domingo, de 19 a 22 de julho de 2018, das 9h às 22h, na Praça Orlando de Barros Pimentel – Centro – Maricá.

**3.4 Não será objeto desta seleção propostas que:**

- a. Tenham cunho político-eleitoral, que se destinem a financiamento de campanhas, realização de comícios, ou qualquer outra atividade vinculada a partidos políticos e/ou suas coligações;
- b. Infrinjam dispositivos da lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) ou outra norma jurídica vigente;
- c. Violam os direitos de terceiros, incluindo os de propriedade intelectual;
- d. Atentem contra ordem pública;
- e. Causem impacto negativo à saúde humana, animal e/ou ao meio ambiente;
- f. Tenham caráter religioso;
- g. Estejam ligados a jogos de azar ou especulativos;
- h. Tenham vínculo com a exploração de trabalho infantil, degradante ou escravo;
- i. Evidenciem preconceito ou discriminação de qualquer natureza; e



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
SECRETARIA DE CULTURA

- j. Caracterizem promoção pessoal de autoridade, de servidor público ou da imagem de governo, de qualquer esfera política.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1 As inscrições serão do dia 05/07/2018 a 11/07/2018.

4.2 As inscrições deverão ser feitas **na Secretaria de Cultura, Rua Adelaide de Souza Bezerra, 104 - Boa Vista - Maricá**, das 9 às 16h.

4.3 O preenchimento e entrega da inscrição implica o conhecimento e a integral concordância com todas as normas e com as condições estabelecidas nesta convocatória.

4.4 Não serão aceitas inscrições via correio ou email.

#### **5. DAS PROPOSTAS**

5.1 As propostas selecionadas deverão obedecer ao Termo de Compromisso (Anexo II). Seu descumprimento acarretará o cancelamento da execução da proposta.

5.2 A Secretaria de Cultura se responsabiliza pelas licenças e autorizações necessárias para a realização das atividades.



## **6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA AO CREDENCIAMENTO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

6.1 Os proponentes deverão, no ato da inscrição, entregar documentação solicitada e assinar o Termo de Compromisso (Anexo II).

6.2 No caso de proponente **PESSOA FÍSICA**, deverá entregar os seguintes documentos:

- a. Cópia do RG;
- b. Cópia do CPF; e
- c. Cópia do comprovante de residência;

6.3 No caso de proponente **PESSOA JURÍDICA**, deverá entregar os seguintes documentos:

- a. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual para MEI;
- b. Cópia do RG e CPF do microempreendedor;
- c. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);



- d. Cópia do RG e CPF do sócio da empresa,
- e. Cartão de inscrição municipal (ou Ficha de Informações Cadastrais, que o substitui);
- f. Alvará de funcionamento (ou pedido de solicitação).

## **7 -DOS CREDENCIADOS**

7.1 Os credenciados autorizam, desde já, a Secretaria de Cultura o direito de mencionar seu apoio e de utilizar em suas ações de difusão, quando achar oportuno, sem qualquer ônus, as peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual, fotografias e os relatórios de atividades dos projetos.

7.2 Os credenciados deverão submeter à aprovação da Secretaria de Cultura todo e qualquer material gráfico, de divulgação, de mídia, voz, vídeo, locução e virtual, quando referente à ocupação desenvolvida no espaço, incluindo o termo APOIO, as logomarcas do espaço e da Secretaria de Cultura e respeitando as normas do Manual de Identidade Visual da Prefeitura de Maricá - Secretaria de Cultura.

7.3 Os credenciados autorizam, com o ato da inscrição, a divulgação de sua imagem e trabalhos na mídia, bem como em materiais de divulgação a serem produzidos, tais como folders, folhetos, cartazes, etc.



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
SECRETARIA DE CULTURA

7.4 Os credenciados autorizam, com o ato de inscrição, o registro gratuito, por meio de sistemas de vídeo, áudio e/ou fotografia, de sua participação na Programação da Secretaria de Cultura para fins de formação do seu acervo, bem como para divulgação desta ou de edições futuras desta atividade.

7.5 Os credenciados ficam cientes da obrigatoriedade do uso de credencial de identificação, fornecida pela Secretaria de Cultura, durante toda sua participação no evento.

7.6 O credenciado que deixar de cumprir total ou parcialmente o disposto neste edital, assim como aquele que não se dispuser a expor na data e horário definido pela Secretaria de Cultura, terá a sua participação cancelada.

7.6 O credenciado deverá arcar com alimentação, cachês e demais custos para participação no evento.

7.7 Será disponibilizado para cada credenciado uma mesa tamanho 70cm x 70cm para exposição e venda de livros.

7.8 É de responsabilidade do credenciado qualquer negociação referente a direitos autorais das obras expostas.

## **8. OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA**



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
SECRETARIA DE CULTURA

8.1 A Secretaria de Cultura deverá convocar o credenciado para assinar o TERMO DE COMPROMISSO, anexo II, após habilitação da inscrição.

8.2 Comunicar ao credenciado a data, o local e horário de participação no evento.

**Lista de anexos:**

ANEXO I – Ficha de Inscrição

ANEXO II – Termo de Compromisso

Maricá, 04 de julho de 2018.

**ANDRÉA CUNHA DA SILVA MONKEM**  
SECRETÁRIA DE CULTURA  
MAT. 106.006





PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
SECRETARIA DE CULTURA

## **ANEXO I**

### **FICHA DE INSCRIÇÃO DA PROPOSTA**

(se preencher à mão, usar letra de forma)

Por meio do presente, solicitamos inscrição no CREDENCIAMENTO PARA EDITORAS, Nº01/2018 PARA PARTICIPAÇÃO NA FEIRA LITERÁRIA do 2º Festival Internacional da Utopia e declaramos estar cientes de que a mesma implica a total concordância e cumprimento de todas as normas estabelecidas, bem como declaramos, sob as penas da lei, a veracidade da documentação e informações por nós apresentadas.

Declaramos que não aceitamos que nenhum integrante menor de 18 anos exerça trabalho noturno, perigoso, ou insalubre e que menores de 16 anos realizem trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Os proponentes declaram-se cientes de que se encontram obrigados, sob as penalidades legais, a declarar a superveniência de fato impeditivo de habilitação, posterior à emissão dos documentos apresentados para habilitação.



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
SECRETARIA DE CULTURA

## FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITORA (para inscrições coletivas):
NOME PERSONALIDADE JURÍDICA (se houver):
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL OU RESPONSÁVEL PESSOA FÍSICA:
Nº DO CPF:/ Nº DO CNPJ:
ENDEREÇO ATUALIZADO:
FONE FIXO:
CELULAR:
EMAIL:
REDES SOCIAIS:
SITE:
Já participou de outras feiras promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura - Prefeitura de Maricá? Quais?
Datas de intenção para participação no evento:
Informações adicionais, observações:

Título da obra:



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
SECRETARIA DE CULTURA

Pseudônimo:
Nome completo do autor:
Sinopse da obra:

(Para o caso de inscrições coletivas pela editora, informar os dados completos de cada uma das obras).

Li o presente o CREDENCIAMENTO nº 01/2018 e concordo com todos os termos ali determinados.

DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

ASSINATURA DO(A) PROPONENTE



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
SECRETARIA DE CULTURA

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, representante legal da Editora  
\_\_\_\_\_, CNPJ sob  
nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu(s)  
representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), vem através da presente  
garantir a execução do objeto, descrito no item 1 do  
CREDENCIAMENTO nº 01/2018, **SEM REMUNERAÇÃO**, para  
exposição de LIVROS AUTORAIS na Feira Literária do 2º Festival  
Internacional da Utopia. O interessado que, convocado para assinar o  
presente termo, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa  
exigida para o CREDENCIAMENTO, ensejar o retardamento da  
execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na  
execução da atividade, comportar-se de modo inidôneo ou cometer  
fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, e  
será descredenciado do Cadastro de Apresentações Artísticas pelo  
prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nas  
cominações legais.

Maricá, de julho de 2018.

---

NOME:

CPF: